



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0197/2021

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

Processo nº 5010515-39.2020.4.02.5101,  
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 7ª Turma Recursal – 3º Juiz Relator do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto ao medicamento Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®).

### I – RELATÓRIO

1. Acostados aos autos do processo (Evento 9\_PARECER1, págs. 1 a 6), encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0424/2020, em 13 de maio de 2020, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes à época, ao quadro clínico que acomete o Autor – Raticulopatia e dor crônica – e quanto à indicação e ao fornecimento do medicamento Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®). Ressalta-se que no teor conclusivo deste Parecer Técnico foram feitas algumas observações por este Núcleo.

2. Após a emissão do Parecer Técnico supramencionado, foi acostado o documento proveniente do Instituto de Neurologia Deolindo Couto (Evento 85\_ANEXO3, pág. 1) e (Evento 86\_ANEXO1, pág. 1), emitido em 12 de janeiro de 2021 e não datado, pelas médicas

De acordo com o referido laudo, o Autor, 62 anos, acompanhado no referido Instituto devido a quadro de radiculoplexopatia a esclarecer. É soropositivo para o HIV há 30 anos, em uso regular de terapia antirretroviral (TARV), além de apresentar osteopenia e outras doenças osteoarticulares associadas. Desde que começou acompanhamento no instituto já veio em uso de Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®)/dia com relato de refratariedade a outros medicamentos (Gabapentina, Cloridrato de Amitriptilina 25mg, Clomipramina 25mg, Nortriptilina 25mg e 75mg, Fenitoína, Carbamazepina e Ácido Valproico) para controle dos sintomas algicos, apresentando ainda náuseas e vômitos, com boa resposta ao Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®).

### II- ANÁLISE

#### DA LEGISLAÇÃO/ DO PLEITO/ DO QUADRO CLÍNICO

Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0424/2020, em 13 de maio de 2020 (Evento 9\_PARECER1, págs. 1 a 6).

### III – CONCLUSÃO

1. Conforme os itens 5 a 12 do teor conclusivo do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0424/2020, em 13 de maio de 2020 (Evento

*Law*



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

9\_PARECER1, págs. 1 a 6), foi recomendado por este Núcleo que o (a) médico (a) assistente verificasse a possibilidade de uso pelo Autor dos medicamentos ofertados pelo SUS, quais sejam: Gabapentina 300mg e 400mg (cápsula), classe dos antidepressivos tricíclicos: Cloridrato de Amitriptilina 25mg (comprimido), Clomipramina 25mg (comprimido) e Nortriptilina 25mg e 75mg (comprimido) e Antiepilépticos tradicionais: Fenitoína 100mg (comprimido), Carbamazepina 200mg (comprimido) e 20mg/mL (suspensão oral) e Ácido Valproico 250mg e 500mg (cápsulas) e 250mg/5mL (xarope), tendo em vista que nos documentos médicos acostados, não foi relatado o uso prévio de tais fármacos, que podem ser utilizados no tratamento do quadro clínico apresentado pelo Requerente.

2. Nesse sentido, foi acostado novo laudo (Evento 86\_ANEXO1, pág. 1), no qual a médica assistente reiterou a condição clínica apresentada pelo Autor e acrescentou que este apresenta refratariedade a outros medicamentos (Gabapentina, Cloridrato de Amitriptilina 25mg, Clomipramina 25mg, Nortriptilina 25mg e 75mg, Fenitoína, Carbamazepina e Ácido Valproico) para controle dos sintomas algícos, apresentando ainda náuseas e vômitos, com boa resposta ao Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®).

3. Frente ao exposto, os medicamentos padronizados no SUS para o tratamento da Dor Crônica não se aplicam ao caso do Requerente.

4. Reitera-se que o referido pleito, Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®), trata-se de medicamento indicado no tratamento da dor crônica conforme descrito em bula<sup>1</sup>, quadro clínico apresentado pelo Autor.

5. Por fim, reitera-se que as demais informações do medicamento Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija®) já foram devidamente prestadas na Conclusão do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0424/2020, em 13 de maio de 2020 (Evento 9\_PARECER1, págs. 1 a 6).

É o parecer.

À 7ª Turma Recursal – 3º Juiz Relator do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

CHEILA TOBIAS DA HORA BASTOS

Farmacêutica  
CRF-RJ 14680

VANESSA DA SILVA GOMES

Farmacêutica/SJ  
CRF- RJ 11538  
Mat.4.918.044-

ALINE PEREIRA DA SILVA

Farmacêutica  
CRF- RJ 13065  
ID. 4.391.364-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>1</sup>Bula do medicamento Cloridrato de Duloxetina (Velija®) por Libbs Farmacêutica Ltda. Disponível em: <[http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila\\_bula/lrm/VisualizarBula.asp](http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/lrm/VisualizarBula.asp)>. Acesso em: 11 mai. 2020.